



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: \*\*\*.380.333-\*\*

em 31/03/2023 16:28:34

IP com nº: 192.168.100.11

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=681)

id=681

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ SÚMULA DE DISPENSA : 002/2023 - SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023
- ✦ RESULTADO DE JULGAMENTO: 004/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

### RATIFICAÇÃO

- ✦ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 002/2023 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 002/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 046/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2023

### PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 042/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 046/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DIFÊ EMPREENDIMENTOS LTDA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO  
- SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
002/2023**

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
002/2023

**Processo Administrativo nº 2023.01.30.0007**

**ORGÃO:** Fundo Municipal de Saúde de Anajatuba

**CNPJ nº 12.607.392/0001-30**

**FAVORECIDO:** F DE N J LISBOA

**CNPJ nº 23.206.285/0001-17**

**OBJETO:** aquisição de purificadores de água para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anajatuba.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.012,50 (dezesesseis mil, doze reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0079.2192.0000.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 41

**PROGRAMA:** 10301 0079

**AÇÃO:** 10301 0079 2192 0000

**FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** 10301

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

**AMPARO LEGAL:** inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde.

**CPF nº 575.030.282-20.**

Anajatuba, 31 de março de 2023. Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA  
LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº 001/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da Praça da Picada no Município de Anajatuba/MA – Contrato de Repasse nº 791909/2013/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.179.350/0001-31, localizada na ESTRADA MA 360, KM 1, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA/MA, pelo valor global de R\$ 90.493,40 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço global, declaramos então a empresa supracitada acima como vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A comissão informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA. Anajatuba/MA, em 30 de março de 2023. **NAIARA BARBOSA PEREIRA** - Presidente da CPL. **MARIA DO ROSARIO PEREIRA MARTINS DE JESUS** - Membro da CPL. **MIGUEL RODRIGUES CARDOSO** - Membro da CPL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
002/2023**

**Processo Administrativo nº 2023.01.30.0007  
Dispensa de Licitação nº 002/2023  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 002/2023, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, bem como com base no **Parecer Jurídico nº059/2023-PGM** e no **Parecer de Conformidade nº 057/2023 -CGM** e na documentação constante do Processo em epígrafe, e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **F DE N J LISBOA**, sob o CNPJ nº 23.206.285/0001-17, com o custo total de R\$ 16.012,50 (dezesesseis mil, doze reais e cinquenta centavos), visando a aquisição de purificadores de água para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anajatuba.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Anajatuba, 31 de março de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE  
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº  
046/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023**

**CONTRATO Nº 046/2023. PARTES:**  
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através do



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DIFÊ EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para os equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA,. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 576.842,94 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será de 12 (doze) meses contado de sua assinatura até 31/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2192.0000; 10.301.0079.2191.0000 **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **ARCELINO DE SIQUEIRA BRITTO SOBRINHO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 31 de março de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
PORTARIAS - PORTARIA Nº 042/2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº 042/2023 - SEMUS, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 046/2023, firmado entre o Município

io de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa DIFÊ EMPREENDIMENTOS LTDA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor servidora **MARCOS VINÍCIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 046/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **DIFÊ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.183.733/0001-71.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 046/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito(a)

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-Prefeito(a)

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer

**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Edvan Sanches**  
Secretaria de Meio Ambiente

**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

**Ricardo Breier**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

**Maria Celeste de Freitas Santana Lima**  
Gabinete do Prefeito

**Antonia do Espirito Santo Dutra Silva**  
Secretaria de Administração

**Maria Lucilândia dos Santos Mendes**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento  
Social

